



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 21.362 /2022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euler de Assis Chaves, **solicitando a criação do patrulhamento rural comunitário no Município de Alagoinha-PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 05 de abril de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o crescente número de assaltos ocorridos nas zonas rurais de toda Paraíba, haja vista que essas localidades afastadas dos grandes centros não dispõem de política pública de segurança programada e têm efetivo muito reduzido, faz-se necessária a criação de uma patrulha rural a fim de mudar a situação de insegurança dessas localidades.

É dever do Estado formular políticas que contemplem a todos e na segurança pública não é diferente. A Patrulha Rural Comunitária serve para combater a criminalidade fora da Zona Urbana, para atender exclusivamente aos moradores das áreas rurais.

Equipados com viaturas 4x4, preparadas para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso, os policiais visitarão as propriedades rurais onde se apresentarão aos moradores deixando sempre o número do telefone celular, para que sejam rapidamente acionados em casos de emergência.

Essa medida irá beneficiar toda Zona Rural do município de Alagoinha e resultará na formação de um elo entre os agentes de segurança e a comunidade do campo, bem como criará nas pessoas uma sensação de segurança pela presença ostensiva da polícia.

É preciso pensar a segurança como um todo, observando as peculiaridades de determinadas regiões. No caso da Zona Rural, é de suma importância uma política de segurança pública mais consistente, com aumento de efetivo policial para um patrulhamento eficaz e garantia de segurança para as pessoas que vivem nessas localidades, muitas vezes esquecidas pelo poder público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 05 de abril de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---